



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA GAB. DO PREFEITO Nº 008/2013.

Marcolândia (PI), 18 de Janeiro de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de se cumprir a legislação acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a COMISSÃO para Execução do Teste Seletivo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, sendo um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Secretaria de Administração Geral e Prefeitura Municipal de Marcolândia. Sendo devidamente nomeado (as):

- 1. Lara Suzanny Soares Teixeira – Secretária de Assistência Social**
- 2. Maria dos Remédios da Conceição e Silva – Representante da SEMED**
- 3. Maria das Mercês de Brito – Coordenadora e Diretora do PETI**
- 4. Géssika Ravena Vieira de Araújo – Secretária de Administração Geral**
- 5. Miguel Pedro de Carvalho Araújo – Chefe de Gabinete**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, 18 de Janeiro de 2013.


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL